

**PORTARIA Nº 06/2020/CGJCE**

Institui a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais, constante dos arts. 1º ao 138 da Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (Provimento nº 01/2007/CGJCE).

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as prerrogativas conferidas pelo artigo 39, parágrafo único, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397/2017), c/c artigo 13, inciso V, alínea a, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que desde a edição do Provimento nº 01/2007/CGJCE, inúmeras alterações normativas foram expedidas por esta Corregedoria, seja no âmbito administrativo ou judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Código de Normas Judiciais vigente (Art. 1º a 138 do Provimento nº 01/2007/CGJCE), às recentes alterações na estrutura administrativa desta Corregedoria-Geral de Justiça, promovida por meio da Resolução nº 02/2019 do Pleno do Tribunal de Justiça, publicado no DJe de 29/01/2019;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do processo administrativo nº 8503700-98.2019.8.06.0026 (fls. 27/28);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão e Atualização Código de Normas Judiciais, especificamente dos arts. 1º ao 138 da Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (Provimento nº 01/2007/CGJCE) e, designar para compô-la, os abaixo relacionados:

I - **Dr. Fernando Teles de Paula Lima**, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

II - **Eduardo Regis Girão de Castro Pinto**, mat. 4842, Assessor da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - **Expedito de Oliveira Leite Filho**, mat. 10222, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

IV - **Viádia de Azevedo Bringel**, mat. 12237, Coordenadora de Orientação e Padronização;

V - **Flávia Cavalcante Dantas**, mat. 3716, servidora;

Art. 2º - Indicar o Dr. Fernando Teles de Paula Lima para presidir a referida comissão e a servidora Flávia Cavalcante Dantas para as funções de secretária.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega de relatório circunstanciado sobre os trabalhos desenvolvidos, com a apresentação da minuta do novo Código de Normas Judicial da Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 87/2020**Instaura Sindicância**

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições normativas que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 8514515-35.2019.8.06.0001;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 463/2018 (DJE 20.09.2018), da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência administrativa, assim como o previsto no art. 236 da Constituição Federal de 1988; nos arts. 30 e 31 da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o previsto no Provimento nº 08/2014 – CGJCE (Código Notarial e Registral);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância, a ser conduzida pela Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Fortaleza, com a finalidade de apurar possível falta funcional por parte do Titular do 4º Ofício de Registro Civil da Comarca de Fortaleza, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA, aos 24 (dias) dias do mês de janeiro de 2020.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum e Corregedora Permanente das

Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza